



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N.º 023/2025

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, informações referentes à Secretaria de Educação.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos em relação à Secretaria de Educação, especialmente no que tange a empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025:

- Na data 21 de março de 2025, onde se encontrava o pregoeiro do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves?**
- Na data 21 de março de 2025, onde se encontrava a secretária de educação da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves?**
- Em qual local foi realizada a vistoria/inspeção dos veículos disponibilizados pela empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025 da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves?**

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 24/03/2025 15:22 - N.º 000234





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

- d) Em qual data foi realizada a vistoria/inspeção dos veículos disponibilizados pela empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025 da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves?
- e) Em qual município foi realizada a vistoria/inspeção dos veículos disponibilizados pela empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025 da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves?
- f) Caso a vistoria/inspeção dos veículos disponibilizados pela empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025 da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, não tenha sido realizada no Município de Alfredo Chaves, fornecer relatório explicitando as razões pelo qual a vistoria/inspeção dos veículos não foi realizada no Município de Alfredo Chaves.
- g) Fornecedor relatório com dados dos proprietários, placa e renavan de cada veículo disponibilizado pela empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025 da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.
- h) Fornecedor relatório com notas fiscais de compra de cada veículo disponibilizado pela empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025 da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.
- i) A diferença de preço entre a empresa COOPERAGUAS, vencedora do pregão eletrônico 033/2023 e atual detentora de contrato com a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, e a empresa MIXSERV, vencedora do pregão eletrônico 03/2025, é de R\$1.213.931,91 (um milhão duzentos e treze mil novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), sendo que o preço cobrado pela empresa COOPERAGUAS no pregão eletrônico 033/2023 foi menor que o preço cobrado pela empresa MIXSERV no pregão eletrônico 03/2025. Deste modo, qual a justificativa para a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves cancelar o contrato com a empresa COOPERAGUAS, visto que a respectiva empresa cobrou valor menor para a contratação?
- j) Por quais razões o pregoeiro do pregão eletrônico 03/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, negligenciou

Handwritten signature in blue ink.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

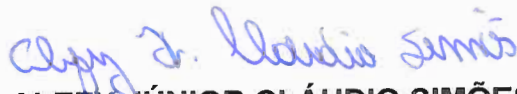
a falta de documentos apresentados pela empresa MIXSERV, e exigidos no edital do respectivo pregão eletrônico?

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 24 de março de 2025.


ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

